



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 28/07

Aprova a planilha orçamentária do projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Penais.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e o Parecer Consuni nº. 58/07, de 27/06/07, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Penais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 04 de julho de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente